

SSP/SP, CPF: 285.005.668-50, residente na R. Coronel Durval Mattos, 1218 - AP 102, Costa Azul, 41.760-160, Salvador - Ba, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2009.2026.0000408-86 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 27/2026 (00137651490), que integra este ato, a utilizar os espaços do Auditório, Jardim e Estacionamento do Museu de Arte da Bahia - MAB, localizado na Av. Sete de Setembro, 2340, Corredor da Vitória, Salvador - BA, 40080-004, para a realização do projeto "Festival Yogas - Pluralidade, Movimento e Conexão", que ocorrerá nos dias 16 e 17 de maio de 2026. Salvador, 13 de Abril de 2026.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 01049702 de 13 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92122570	MARCO AURELIO GUIMARAES ELPIDIO	Assessor Técnico	DAS-3	ASSESSORIA TÉCNICA	Data da Publicação

ADRIEL SANTOS DA SILVA
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº 011/2026 RESOLVE I. Delegar competência ao Diretor Administrativo e Financeiro, Ival Maia Ribeiro, para, em nome do Presidente, exercer a função de Ordenador de Despesas Orçamentárias e Financeiras da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. Em SSA 14/04/2026 Ass. Ramon de Almeida Bagano Guimarães - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADCV- 0345/2021.12 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DA CASCALHEIRA DO JEQUIRICA; Município: Valença-BA; é por este aditado em R\$ 551.600,00. Assinatura: 13/04/2026; Processo SEI nº 0359246202600008973

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 0055/2026 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA; Município: Jaguaquara; Objeto: Implantação do Mercado Municipal de Jaguaquara na sede do município (entroncamento da cidade), através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Infraest. Publica. Fontes: FUNCEP - 17610128000000000000, FUNCEP - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27610328000000000000; Valor: R\$ 2.775.034,94; Prazo: 365 dias. Assinatura:13/04/2026; Processo SEI nº: 03573922026000201705

Nº 0056/2026 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO; Município: Palmas de Monte Alto; Objeto: Recuperação de 01 (uma) barragem de pedra situada na comunidade Lapinha, no município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia., através do PROGRAMA Impl. Inf. Est. Hidrica Z. Rural. Fontes: FUNCEP - 17610128000000000000, FUNCEP - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27610328000000000000; Valor: R\$ 159.999,84; Prazo: 365 dias. Assinatura:13/04/2026; Processo SEI nº: 03573922025001700488

Nº 0057/2026 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI; Município: Jaborandi; Objeto: Ampliação e reforma do Mercado Municipal de Jaborandi, localizado na sede do município, através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Infraest. Publica. Fontes: FUNCEP - 17610128000000000000, FUNCEP - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27610328000000000000; Valor: R\$ 1.279.817,08; Prazo: 365 dias. Assinatura:13/04/2026; Processo SEI nº: 03573922025002060857

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 0006/2026 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO REGIONAL DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR TERRITORIO EXTREMOS SUL; Município: Prado; Objeto:

Implementação de um subprojeto em Assentamentos de Reforma Agrária da Bahia, por meio da Implantação de Bens e Serviços para o miniprocessamento de frutas, hortaliças e verduras, para atender a demanda das famílias assentadas nos municípios de Prado, Barra do Choça, Vitória da Conquista e Iguai, sendo implantada no assentamento Pátria Livre em Barra do Choça, no Território Sudoeste Baiano, visando beneficiar 128 famílias, através do PROGRAMA BA P.A.- Impl. Planos Negocios. Fontes: TESOURO CONTRAPARTIDA - BIRD - 15001100000000000000, BIRD OCE /PDRS II -ACORDO 9738-BR LEI 14522 - 17540125800117000000, FUNCEP CONTRAPARTIDA - BIRD - 17611128000000000000, ORDINÁRIO CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCÍCIO ANTERIOR - 25001300000000000000, FUNCEP - CONTRAPARTIDA BIRD - EXERCÍCIO ANTERIOR - 27611328000000000000; Valor: R\$ 1.275.490,44; Prazo: 730 dias. Assinatura:13/04/2026; Processo SEI nº: 035194672026000638672

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0038/2018.13 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE APICULTORES DE TUCANO - COOAPIT; Município: Tucano-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 16/04/2026. Assinatura: 13/04/2026; Processo SEI nº 035126552026000660692

Nº 0156/2024.2 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; Município: Itabuna-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 10/05/2026. Assinatura: 13/04/2026; Processo SEI nº 0351607.202.000779 5

Nº 0166/2020.8 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA AGRICOLA DE PAU BRASIL LTDA; Município: Pau Brasil-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 13/06/2026. Assinatura: 13/04/2026; Processo SEI nº 035126462026000779755

Nº 0674/2018.12 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS DEFENSORES E PRODUTORES DE OURICURI DO MUNICIPIO DE VARZEA DA ROÇA; Município: Várzea da Roça-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias contados após o dia 15/05/2026. Assinatura: 10/04/2026; Processo SEI nº 035125162026000683079

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

CNPJ 13.595.251/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o art. 7º do Estatuto e Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER fica convocado o Senhor Acionista para reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se por teleconferência, no dia 17 de abril de 2026, às 10:30h, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação do Parecer relativo à Prestação de Contas e Demonstrações Financeiras da CONDER, referentes ao exercício de 2025;
2. O que ocorrer.

José Gonçalves Trindade
Diretor-Presidente
CONDER

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 557/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos arts. 1º a 3º da Resolução nº. 05, de 21 de fevereiro de 2002, do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações contidas nos arts. 19 a 21 da Resolução nº. 12, de 07 de outubro de 2020, do mesmo Conselho, e na Portaria nº 0359/2011, **RESOLVE: Art. 1º** Ficam designados os(as) servidores(as) relacionados(as) no Anexo Único para compor a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares jurisdicionadas aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, sob a presidência do(a) primeiro(a) indicado(a) e, em seus eventuais impedimentos, do(a) segundo(a). **Art. 2º** A Comissão ora designada terá sua atuação limitada ao disposto na Portaria nº 0359/2011. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador/BA, 13 de abril de 2026. **LUCIANA MENEZES SILVA** - Secretária Estadual da Educação em exercício

ANEXO ÚNICO

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
	Col. Est. De C. Hamilton Rios de Araújo	Maria Edna Souza dos Santos	11.554.996-3
4-Serriinha		Fábio Carneiro Souza	11.453.620-0
	Cod. Sec. 1115717	Neila Souza Mascarenhas Moraes	11.553.091-4
	Col. Est. De T.I de Nova Itarana	Natan Iuri Brito de Jesus	92141342